



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA 5ª CDR

De ordem da Auditora Presidente da **5ª Comissão** Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dra. Tatiana Loureiro Binato e Castro**, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Procuradoria e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que será realizada **exclusivamente presencial**, na **segunda-feira, dia 16 de outubro de 2023, às 14hs**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 – 7º andar - Rio de Janeiro/RJ.

01) Proc.: nº 370/2023:	DENÚNCIA PROVENIENTE DO INQUERITO No. 193/2023
Denunciante:	Procuradoria do TJD/RJ
Denunciado(s):	Marcos Guilherme Falcão Rodrigues , Presidente do Duque Caxiense FC, incurso nos arts. 223, 227, 240, 242, 243 e 243-A ambos do CBJD; Duque Caxiense FC , associação incurso nos arts. 191, 223, 227, 240, 242, 243 e 243-A ambos do CBJD
Testemunha da Procuradoria:	Gilberto Lopes Figueiredo, técnico a época do Duque Caxiense FC.
Relator:	Dr. Fernando de Araújo Menezes



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

02) Proc.: nº 318/2023:	LIGA DESPORTIVA CARDOSENSE X LIGA CAMPISTA DE DESPORTOS – CAMPEONATO DE LIGAS MUNICIPAIS – SUB 17 – 08/07/2023
Denunciante:	Procuradoria do TJD/RJ
Denunciado(s):	Liga Desportiva Cardosense , associação incurso no art. 211, art. 213 inciso I e II § 1º e art. 191 III do CBJD na forma do art. 184 do CBJD e art. 12, 13 e 15 § 1º e 2º do RCE de seleções municipais; Liga Campista de Desporto , associação incurso no art. 191 inciso I do CBJD; Amaro Pessanha , 4º árbitro incurso no art. 261-A do CBJD.
Testemunha da Procuradora:	Edmar Medeiros Elias , árbitro da partida Célis de Souza Nunes , presidente da Liga Desportiva Cardosense
Relator:	Dr. Fernando de Araújo Menezes

03) Proc.: nº 431/2023:	DENÚNCIA PROVENIENTE DO INQUERITO No. 341/2023 – CAMPEONATO DE LIGAS – SUB 17
Denunciante:	Procuradoria do TJD/RJ
Denunciado(s):	Célis de Souza Nunes , presidente da Liga Desportiva Cardosense, incurso no art. 221 do CBJD.
Relator:	Dra. Ana Carolina Carvalho G. S. Nicolay

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2023.


Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ